

ATA 13/2019

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Marcia Carvalho Rodrigues, Letícia Langlois Oliveira, Simone dos Santos Paludo, Solismar Fraga Martins, Denise Maria Maciel Leão, Rafael Aparecido Moron Semidão, Luiz Henrique Torres, Ceres Braga Arejano, Anselmo Alves Neetzow, Martín Cesar Tempass, Cristiano Ruiz Engelke, Ulisses Rocha de Oliveira, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a apresentação das suas indicações: **1) Indicações: a) Indicação 046/2019: Assunto: Oferta de Disciplinas. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação feita pelo Instituto de Letras e Artes (ILA) da oferta das disciplinas para o Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa a ser criado e implementado no Campus de São Lourenço do Sul em março de 2020. São elas: Elementos Sociológicos da Educação (09437), 2 créditos em caráter obrigatório, localizada no 3º semestre, Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais (10776), 2 créditos em caráter optativo no 2º semestre e a disciplina Psicologia da Educação em caráter obrigatório, 4 créditos localizada no 1º semestre. As áreas de Sociologia e Psicologia se manifestaram favoravelmente em ofertar essas disciplinas. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a **oferta das disciplinas Elementos Sociológicos da Educação (09437), 2 créditos em caráter obrigatório, localizada no 3º semestre, Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais (10776), 2 créditos em caráter optativo, localizada no 2º semestre e a disciplina Psicologia da Educação em caráter obrigatório, 4 créditos, localizada no 1º semestre** para o Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa a ser criado e implementado no Campus de São Lourenço do Sul em março de 2020. Posta em votação, a Indicação 046/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 047/2019: Assunto: Oferta de Disciplina. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação feita pela área de Sociologia do ICHI a respeito da disciplina de Psicologia da Educação, 4 créditos em caráter obrigatório, localizada no 1º semestre para o curso de Licenciatura em Ciências Sociais a ser ofertado pelo ICHI em março de 2021. A área de Psicologia se manifestou favoravelmente à oferta. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a **oferta da disciplina de Psicologia da Educação, 4 créditos em caráter obrigatório, localizada no 1º semestre para o curso de Licenciatura em Ciências Sociais** a ser ofertado pelo ICHI em março de 2021. Posta em votação, a Indicação 047/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 048/2019: Assunto: Atos e resultado da Seleção de professor substituto. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os atos e resultado da seleção de professor substituto da área de História. A vaga decorre da licença da professora Júlia Matos. Inscreveram-se para a seleção 4 candidatos e compareceram à prova escrita 2 candidatos que restaram aprovados conforme segue: Leandro Braz da Costa com nota 8,00 na prova escrita, nota 5,10 na prova de títulos, atingindo média final 6,55. Marina Pereira Outeiro com nota 9,00 na prova escrita, nota 3,00 na prova de títulos, atingindo a média 6,00. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação os candidatos Leandro Braz da Costa e Marina Pereira Outeiro, indicando o primeiro para nomeação. Posta em votação, a Indicação 048/2019 foi aprovada por unanimidade pelos

Conselheiros. **d) Indicação da abertura de Edital para professor efetivo do Curso de Psicologia**: A professora Marilene Zimmer, presidente da banca do concurso, apresentou o formulário de abertura de edital devidamente preenchido, com os pontos da prova e a tabela de pontuação dos títulos, conforme Anexo 01. Posta em votação, a abertura do concurso foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Derocina Alves Campos Sosa**  
Diretora do ICHI

---

**Sibelle Cardia Nunes Cruz**  
Secretária Geral

**Anexo 01**

**Instrução Normativa Conjunta 02/2016 - PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC  
PROCEDIMENTOS PARA CONCURSO PÚBLICO, EM CARGO EFETIVO,  
DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**1. Referente ao art. 1º da IN 02/2016 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC**

Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, mediante processo, dirigido à PROGRAD.

Universidade Federal do Rio Grande - FURG Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI
Quantidade de vagas: 01(uma)
Origem das vagas: Aposentadoria da Profa. Dra. Vera Torres das Neves
Classe: A
Área do conhecimento: Neurociências e Comportamento
Matéria(s)/Disciplina(s): Ética e Legislação em Psicologia; Processos Psicológicos Básicos; Psicofisiologia; TTP Abordagem Humanista e Existencial; Aplicações das Neurociências à Psicologia Clínica
Regime de Trabalho: 40/DE
Titulação mínima para ingresso: Doutorado
Títulos pontuados no Exame dos títulos: Graduação em Psicologia. Doutorado em Psicologia ou Doutorado nas áreas de Ciências da Saúde.
Provas: ( X ) escrita ( X ) didática ( ) prática
Campus de realização do concurso: Campus Carreiros
Número de dias para inscrição: ( ) 15 dias úteis ( X ) 20 dias úteis ( ) ..... dias úteis
Indicação dos Membros da Banca Examinadora (no mínimo 3 titulares, pelo menos um membro externo, dos quais um Presidente, e no mínimo dois suplentes, sendo pelo menos um membro externo):  Marilene Zimmer – Presidente Universidade Federal do Rio Grande - FURG  Jandilson Avelino da Silva – Membro titular externo Universidade Federal de Pelotas – UFPel  Augusto Duarte Faria – Membro titular FURG Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Tiago Neuenfeld *Munhoz* – Suplente externo  
Universidade Federal de Pelotas – UFPel

Vera Torres das Neves – Suplente FURG  
Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Programa das Provas: (anexar o programa ao processo, com no mínimo 10; máximo 15 pontos)

- 1) Ética e Legislação em Pesquisa em Psicologia Clínica.
- 2) Processos Psicológicos Básicos nas Diferentes Perspectivas Psicológicas.
- 3) Bases Biológicas e Filosóficas do Comportamento Aplicadas aos Contextos Clínicos, Educacionais e Organizacionais em Psicologia.
- 4) Aplicações de Técnicas de Terapia Com Base na Abordagem Humanista-Existencial.
- 5) Aplicações das Neurociências à Psicologia Clínica, Educacional e Organizacional.
- 6) Epistemologia das Perspectivas Biológicas do Comportamento.
- 7) Psicoterapia de Bases Humanistas e Existenciais.
- 8) Características neurofisiológicas dos principais transtornos psicológicos.
- 9) Neurofisiologia da memória, pensamento, emoções, aprendizagem e motivação.
- 10) Características Neurofisiológicas dos Principais Transtornos Neurológicos.

Tabela de Pontuação de Títulos: (anexar a tabela ao processo, seguindo Art. 22 a 24 da Deliberação 77/2015 -COEPEA)

Data: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Unidade

OBS: Anexar Ata do Conselho da Unidade com aprovação dos elementos constantes neste formulário.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

**1. GRAUS ACADÊMICOS**

(Art. 24 da Deliberação nº 077/2015 COEPEA): apenas a formação acadêmica de maior grau será considerada para fins de pontuação observando-se a pontuação descrita na tabela abaixo:

Tipo de documento	Pontos
1.1 Especialização	0,5
1.2 Residência	1,0
1.2 Mestrado	2,0
1.3 Doutorado	5,0
Limite total de pontuação de Graus Acadêmicos	5,0

**2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)**

Tipo de documento	Pontos
2.1 Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas e similares (p/evento, c/limite de 3)	0,10
2.2 Publicação de trabalhos em congressos e similares com artigo completo em Anais (p/evento c/limite de 3)	0,20
2.3 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES igual ou superior a B3	0,60
2.4 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES menor que B3	0,30
2.5 Capítulo de livro publicado (c/limite de 3)	0,30
2.6 Livros publicados (c/limite de 3)	0,50
Limite total de pontuação de Produção Científica	2,00

**3. EXPERIÊNCIA DOCENTE (últimos 5 anos)**

Tipo de documento	Pontos
3.1 Orientação de Iniciação Científica (p/ orientado, c/ limite de 2 orientados)	0,025
3.2 Orientação de Monografia (aprovada) de Graduação (p/ orientado, c/ limite de 5 orientados)	0,025
3.3 Orientação de Monografia (aprovada) de Especialização (p/ orientado, c/ limite de 5 orientados)	0,05
3.4 Orientação de Dissertação (aprovada) de Mestrado (p/ orientado, c/ limite de 3 orientados)	0,10
3.5 Orientação de Tese (aprovada) de Doutorado (p/ orientado, c/ limite de 2 orientados)	0,20
3.6 Participação em Banca de defesa de Mestrado (p/ banca, c/limite de 3)	0,10
3.7 Participação em Banca de defesa de Doutorado (p/ banca, c/limite de 3)	0,20
3.8 Docência na Graduação (p/ano)	0,35
3.9 Docência da Pós Graduação <i>latu senso</i> (p/ano)	0,35
3.10 Docência na Pós Graduação <i>strictu senso</i> (p/ano)	0,50
3.11 Outras docências (p/ano)	0,10
Limite total de pontuação de Experiência Docente	2,00

**4. EXPERIENCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE, OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, ATIVIDADES LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS.**

Tipo de documento	Pontos
4.1 Atividades profissionais em área afim ao concurso (p/ano, c/limite de 2)	0,20
4.2 Atividades profissionais na área objeto do concurso (p/ano, c/limite de 3)	0,30
4.3 Outras experiências profissionais validadas pela Banca Examinadora (p/ano, c/limite de 3)	0,20
4.4 Participação em Projeto de Extensão (p/projeto, c/limite de 3)	0,10
4.5 Coordenação de Projeto de Extensão (p/projeto, c/limite de 3)	0,20
Limite total de pontuação de Experiência Profissional não Docente	1,00